

DECRETO Nº 4052, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

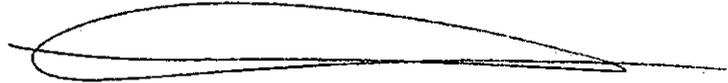
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional Programática							Funcional Programática						
19	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.36.00 01.690.0000						20	04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.39.00 01.690.0000						200,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 17 de Julho de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

